



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidores para  
instauração de comissão de  
Processo Administrativo  
Disciplinar.

**O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor Frederico Augusto d'Avila Riani**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

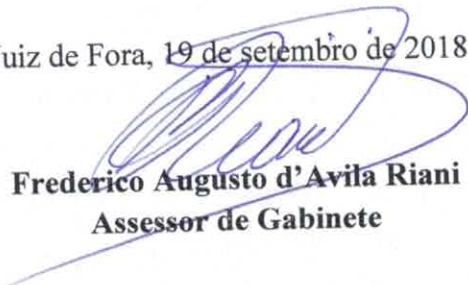
**Art. 1º** - Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas no Processo de Sindicância nº 23071.012729/2018-28, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

- I – ISRAEL PINHEIRO MARQUES, SIAPE 1656665;**
- II – ALINE NICOLETTE PYRÂMIDES DOMINGOS, SIAPE 2136000;**
- III - HELLEN DA CUNHA GOMES, SIAPE 1993233.**

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2018.

  
**Frederico Augusto d'Avila Riani**  
Assessor de Gabinete